

1763

## POLÍTICA BRASILEIRA DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL

Anna da Soledade Vieira  
Profa. do Departamento de Biblioteconomia da  
UFPb

### MEIO AMBIENTE, UM TEMA UNIVERSAL

A coexistência do homem com a natureza não tem sido jamais pacífica. Entretanto, convencionou-se que a história da deterioração ambiental inicia-se há 8.000 anos atrás — quando o *homo sapiens* se torna pastor e passa a utilizar o fogo na abertura de espaços de pastagem para seu gado. O desgaste se acumula com o correr dos séculos, a população cresce e as condições sanitárias se empobrecem, até que o início da Revolução Industrial (século XVIII na Europa) marca o reconhecimento da poluição ambiental como um problema que demandava a intervenção do Estado. Reconhece-se, a partir de então, que toda ação humana contra o ambiente natural reverte-se, a médio ou longo prazo, em ofensa à própria humanidade, uma vez que deteriora sua qualidade de vida.

Entende-se hoje que a poluição pode ser um subproduto tanto de tecnologia ineficiente ou não apropriada ao ambiente, quanto de um padrão social de consumo baseado no desperdício ou ainda resultante de condições sanitárias inadequadas da população. Em última instância, todas essas causas estão intrinsecamente ligadas à questão sócio-econômica mundial, em um dos dois extremos da escala desenvolvimento-subdesenvolvimento. Essa é a principal razão por que o assunto se torna extremamente sensível e de alto interesse político nos planos de governo e nas reuniões internacionais.

Três posições ideológicas básicas podem ser identificadas na discussão do tema ambiental, seja a nível científico, seja a nível político:

- conservacionismo, a linha mais antiga do movimento ecológico, vê a proteção da natureza como um fim em si mesma e defende medidas

### RESUMO

*A importância política da questão ecológica — e, por extensão, da informação ambiental — é apresentada, a nível internacional e nacional, naquilo que concerne ao Brasil como país em desenvolvimento. A política do governo brasileiro quanto ao manejo do meio ambiente e à informação ambiental é igualmente comentada, destacando-se os conflitos existentes entre tecnocracia e qualidade de vida.*

*Descritores: Meio ambiente; Política nacional de meio ambiente; Rede internacional de informação ambiental; Política brasileira de informação ambiental.*

contrárias ao desenvolvimento econômico acelerado;

- desenvolvimento a todo custo, independentemente dos danos ambientais, é a linha defendida pelos tecnocratas;
- ecodesenvolvimento é a linha que tenta harmonizar o desenvolvimento econômico com o respeito pelo homem e pela natureza.

A Conferência sobre o Meio Ambiente Humano, realizada em 1972, em Estocolmo, sob os auspícios da Organização das Nações Unidas — ONU —, pode ser considerada o marco histórico na redefinição do assunto em torno de um denominador comum para os países centrais e periféricos. Ao início daquele conclave, os primeiros defendiam crescimento zero para todos os países, dentro de uma linha conservacionista. Enquanto isso, os delegados dos países periféricos, liderados pela representação brasileira, defendiam seu direito às oportunidades de desenvolvimento a todo custo. Ao final da Conferência, foi proclamada como forma ideal de planejamento ambiental aquela que associasse a prudência ecológica às ações pró-desenvolvimento, isto é, o ecodesenvolvimento.

Uma conquista importante dos países periféricos na Conferência de Estocolmo foi a declaração de que o subdesenvolvimento é uma das maiores e mais freqüentes causas de poluição no mundo atual, devendo, portanto, o controle da poluição ambiental ser considerado um subprograma de desenvolvimento e a ação conjunta de todos os governos e organismos supranacionais convergir para a erradicação da miséria no mundo.

Na medida em que, situado nesse contexto amplo, o combate e a prevenção da poluição ambiental se tornaram prioritários para todos os países, a

informação ambiental\* passou a ser considerada elemento sumamente importante nas decisões político-econômicas internas e externas. É hoje ponto pacífico que os profissionais da informação nessa área especializada têm um importante papel a desempenhar no apoio aos gerentes ambientais por condições mais humanas de vida para todas as criaturas, no suporte aos cientistas e tecnólogos pelo desenvolvimento de tecnologias apropriadas e na educação do povo, visando o uso racional dos recursos naturais.

A nível internacional, a iniciativa mais importante na área de informação ambiental foi da ONU, criando o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente — PNUMA — (ou UNEP — United Nations Environmental Programme), por recomendação da Conferência de Estocolmo. Fundado com o objetivo de estabelecer a política internacional do meio ambiente e de coordenar as atividades de informação ambiental dos países-membros da ONU, o PNUMA desenvolveu e mantém uma rede internacional de informação ambiental, a partir das três bases seguintes:

- INFOTERRA: sistema referencial que propicia o intercâmbio de informações de caráter ambiental ou de apoio ao desenvolvimento sócio-econômico dos países.
- GEMS (Global Environmental Monitoring System): banco de dados sobre recursos naturais, condições ambientais e de saúde do mundo.
- IRPTC (International Register of Potentially Toxic Chemicals): banco de dados sobre produtos químicos e os riscos potenciais que os mesmos oferecem.

A nível nacional, nesta como nas demais áreas, há um grande desequilíbrio entre países centrais e periféricos naquilo que concerne à organização e disponibilidade de informação ambiental. Não obstante, a cada ano cresce o número de nações participantes da rede PNUMA.

#### POLÍTICA AMBIENTAL DO GOVERNO BRASILEIRO

A definição de uma política nacional de meio ambiente pelas autoridades brasileiras é tarefa complexa, face às desigualdades regionais:

- grande parte da população vive abaixo do nível de subsistência, lutando contra a poluição da pobreza, isto é, desnutrição, endemias, condições sanitárias inaceitáveis, moradia inadequada, analfabetismo e desemprego/subemprego;

\* No contexto do presente artigo a expressão **informação ambiental** se restringirá aos aspectos de poluição ambiental.

- grandes áreas do país estão ainda subpovoadas e seus recursos naturais inexplorados ou subutilizados;
- algumas áreas limitadas, beneficiadas que foram pela política econômica do governo bem como por outros fatores internos e externos, apresentarão razoável desenvolvimento industrial e alguns de seus indesejáveis subprodutos, quais sejam a poluição e a diminuição da qualidade de vida nos centros urbanos.

No plano interno, o governo brasileiro ensaiou as bases para uma política ambiental a partir do Código das Águas (Decreto 24.643, de 10.07.37) e do Código Nacional de Saúde (Decreto 49.974-A, de 21.01.61). Porém, o primeiro documento a explicitar essa política — ainda apenas como política sanitária — foi a Lei 5.318, de 26.07.67, que continha as principais diretrizes e metas governamentais quanto a saúde, saneamento e alguns outros aspectos ligados ao ambiente físico.

Sendo a poluição industrial um problema que se tornou crítico a partir da década passada, somente em 1970 ele aparece nos planos de governo, através das **Metas e Bases para a Ação do Governo**,<sup>1</sup> documento que continha os objetivos e estratégias do governo federal para o período 1970-71 e que enfatizava os setores de saúde e saneamento, educação e desenvolvimento tecnológico. O controle da poluição ambiental urbana era ali mencionado especificamente como parte do plano setorial de saúde.

O plano do governo seguinte — I PND —, destinado ao período 1972-74, é inteiramente devotado ao desenvolvimento econômico e tecnológico, de tal forma que em seu correspondente I PBDCT o controle da poluição ambiental é assunto inteiramente marginal, através de tópicos como saneamento, saúde pública e agricultura.<sup>2, 3</sup>

É no período 1975-79 que, através do II PND<sup>4</sup> e de seu correspondente II PBDCT,<sup>5</sup> pela primeira vez uma política ambiental globalizante é formulada pelo governo federal brasileiro. Ambos os documentos enfocavam a conservação do ambiente, o controle da poluição e o desenvolvimento urbano, dentro de uma proposta de harmonização entre desenvolvimento econômico, utilização dos recursos naturais e bem-estar social. Destaque-se ainda que foi durante esse governo que foi promulgada a legislação ambiental básica, da qual vale enfatizar o Decreto-lei 1.413, de 14.08.75.

Nos planos de governo referentes ao período 1980-85 — II PND e III PBDCT —, o item qualidade de vida, através do desenvolvimento sócio-econômico

equilibrado entre as regiões, da democracia plena e da conservação ambiental, recebe tratamento de destaque. Ressalte-se a visão social do ambiente dada pelo III PND, principalmente relacionando qualidade ambiental ao exercício das liberdades democráticas e políticas, bem como à diminuição dos desníveis dentro da sociedade brasileira.<sup>6, 7</sup>

Outro aspecto positivo é que, preparada desde 1977, foi assinada pelo Presidente da República, a 21 de agosto do corrente ano, a Lei 6.938, que explicita a política nacional de meio ambiente.

Entretanto, contrapondo-se a essa disposição favorável do governo no plano formal, o orçamento da União para 1981 destina apenas 0,08% ao subprograma de controle da poluição e 1,33% ao programa de saúde.

No que diz respeito à política exterior brasileira de meio ambiente, algumas linhas básicas podem ser identificadas no momento atual:

- defende-se que as recomendações e ações dos organismos internacionais em favor do meio ambiente não podem ferir a soberania nacional, mas, pelo contrário, devem respeitar as metas de desenvolvimento do país;
- após evoluir de uma posição contrária ao movimento ecológico internacional, é hoje aceita uma solução de compromisso entre desenvolvimento econômico e conservação ambiental, passando o país a se interessar pela busca de tecnologias apropriadas a nossas condições;
- o Brasil não apóia as idéias sobre uma iminente catástrofe ambiental, como as defende o Clube de Roma, nem tampouco admite a inexatibilidade dos recursos naturais do mundo.

Concluindo, pode-se dizer que a análise comparativa da política do governo central (área econômica e de planejamento) e dos objetivos dos órgãos ambientais (Secretaria Especial de Meio Ambiente — SEMA — e agências estaduais) mostra ainda a existência de um conflito velado entre tecnocracia e qualidade de vida, como discutido em trabalho anterior.<sup>8</sup>

#### POLÍTICA DE INFORMAÇÃO

O I PND e seu I PBDCT registram pela primeira vez em planos do governo brasileiro a definição de uma política de informação científica e tecnológica.

Entretanto, no que concerne especificamente à informação ambiental, apenas o II PBDCT relaciona alguns projetos na área que mereciam o especial

apoio do governo. Eram sistemas de informação em Agricultura (incluindo conservação do solo), Ciências Biomédicas, pesca, fontes não-convencionais de energia, tecnologia industrial, trópicos semi-árido e úmido.

Os planos de governo para o período 1980-85 não mencionam os propósitos e ações básicas referentes à informação ambiental. Apenas indiretamente é citado, no III PND, que a difusão de ensinamentos relativos à preservação e proteção do meio ambiente e dos recursos naturais é uma das prioridades do governo.

Por seu turno, a recém-promulgada Lei 6.938 inclui a difusão de tecnologias, dados e informações ambientais como um dos objetivos da política nacional do meio ambiente, que terá como um de seus instrumentos o Sistema Nacional de Informações sobre o meio ambiente.<sup>9</sup>

Quanto à SEMA, continua sua ação em duas frentes: coordena os esforços das agências ambientais e de outras instituições congêneres do país no sentido de organizar a informação de caráter regional, ao mesmo tempo em que desenvolve seu próprio sistema e se engaja na rede PNUMA de informações.

No plano internacional, parece que a política brasileira determinada pelo Ministério das Relações Exteriores era a de usufruir ao máximo o potencial mundial de informações e contribuir com o mínimo, receosa que era de interferências alheias nos negócios internos do país. Essa posição vem evoluindo, e hoje o Brasil já participa de dois subsistemas (INFOTERRA e IRPTC) da rede PNUMA, bem como do REPIDISCA — Red Panamericana de Información y Documentación en Ingeniería Sanitaria y Ciencias Ambientales —, da Organização Pan-Americana de Saúde — OPAS. A resistência se concentra hoje contra o GEMS do PNUMA, por alegadas razões de segurança e defesa da soberania nacional, posição assumida pela delegação brasileira desde a proposta de criação desse subsistema em 1973.

Como bem afirma FRANK DA COSTA, "a política de informação é parte integrante da política científica e tecnológica do governo. Tem que obedecer, por conseguinte, às prioridades e diretrizes estabelecidas pelos órgãos competentes de planejamento econômico e científico".<sup>10</sup> Assim sendo e considerada a política ambiental do governo, é natural que a política de informação sobre meio ambiente não tenha ainda chegado a ser explicitada nos planos oficiais. Da análise dos fatos depreende-se que qualquer definição virá como parte da política geral de informação científica e tecnológica.

Além desse aspecto, outra característica do sistema ambiental da administração brasileira merece ser citado. Embora a SEMA seja o órgão responsável pela política e coordenação nacional das ações de defesa ambiental, na realidade as responsabilidades pela matéria estão divididas entre várias autoridades em diferentes ministérios e secretarias estaduais. A SEMA, por sua vez, não tem recursos suficientes nem força política bastante para superar essa dificuldade e exercer o controle efetivo sobre a situação. Esse fator tem afetado enormemente o desenvolvimento de uma rede de informações ambientais no país.

Existem alguns sistemas (e muitos em estado embrionário) de informação ambiental no país voltados principalmente para a coleta e processamento de dados sobre a realidade local, em que pese a carência de tecnologia (falta, na maioria das agências, de laboratórios, de equipamento de monitoração ou de sistemas analógicos e digitais para tratamento dos dados). Destaque-se dentre eles, por sua riqueza de dados sobre todo o país, o sistema de informações da superintendência de Recursos Naturais e Meio Ambiente — SUPREN —, do FIBGE. Quanto a informações bibliográficas, as bibliotecas das agências ambientais são bastante pobres, mesmo porque a bibliografia específica sobre o ambiente brasileiro (poluição ambiental e qualidade de vida) não é assim tão vasta, e as razões disso são bem conhecidas por todos nós:

- a política tecnocrática adotada pelo governo federal há já algumas décadas não dá prioridade aos assuntos ambientais;
- o sistema ambiental do governo brasileiro é de criação relativamente recente, estando ainda em fase de sistematização dos conhecimentos e controles, sob a coordenação de um único órgão, a SEMA;
- igualmente recente é a inclusão das Ciências Ambientais na universidade brasileira (como curso ou disciplina curricular). Logo, são ainda poucos os especialistas existentes no país capazes de uma abordagem global do assunto. Os atuais especialistas tratam do assunto sob um ponto de vista específico, como, por exemplo, de Engenharia Sanitária, de Urbanismo, de Engenharia Química, de Medicina, de Biologia ou de Economia;
- nosso parque editorial é pobre e a indústria gráfica, sobrecarregada por dificuldades várias. Essa situação força os editores a concentrarem os escassos recursos em publicações com um maior potencial de vendagem. Se for considerado que, por razões sociais e econômicas, o número de consumidores de literatura é limitado, a oportunidade de

- publicação de temas ambientais se torna reduzida, pois esses não são ainda candidatos a **best-seller** no Brasil;
- como o desenvolvimento de uma sociedade informada e o incentivo da participação popular nos programas oficiais não são características de governos autoritários, só muito recentemente o debate sobre os problemas ambientais brasileiros foi aberto, graças principalmente aos meios de comunicação de massa;
  - a censura imposta pelo governo militar às editoras e meios de comunicação, e que prevaleceu até recentemente, impediu a divulgação de políticas governamentais e fatos como os relacionados ao gerenciamento dos recursos naturais do país e à saúde pública.

Em consequência dos fatores acima mencionados, as maiores fontes sobre assuntos ambientais brasileiros correntes são relatórios de projetos de governo, estudos realizados por consultores a pedido da administração pública, arquivos das instituições oficiais e periódicos nacionais (revistas e jornais). Essas poucas fontes disponíveis são ainda assim subutilizadas, seja em decorrência da burocracia, seja porque inexistente pessoal qualificado para analisar e disseminar a informação contida naqueles documentos. Por isso os gerentes ambientais são mal informados e estabelecem seus próprios canais informais de comunicação.

Não obstante os esforços da SEMA e demais instituições da área, a informação ambiental no Brasil está ainda na sua infância, e seu desenvolvimento dependerá, como se pode inferir, de alguns fatores extrínsecos relacionados com:

- o destino político e econômico do país nos próximos anos;
- a política adotada pelo governo no gerenciamento do meio ambiente;
- a política interna e a forma de relacionamento dos órgãos do governo que exercem responsabilidade sobre a defesa ambiental;
- o desenvolvimento da tecnologia de comunicação e informação no país.

Por conseguinte, o melhor equacionamento da informação ambiental no Brasil extrapola os limites da Ciência da Informação e do simples domínio dos bibliotecários. Entretanto, como profissionais e como cidadãos, cabe-nos um importante papel na participação política do país, um dos principais foros onde serão tomadas as decisões sobre a questão ambiental e a livre difusão de informações no país.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1 BRASIL. Presidência da República. **Metas e bases para a ação do governo**. Brasília, 1970.
- 2 \_\_\_\_\_. **I Plano Nacional de Desenvolvimento (PND); 1972-74**. Brasília, 1971.
- 3 \_\_\_\_\_. **PBDCT, Plano Básico para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico; 1973-74**. Brasília, 1973.
- 4 \_\_\_\_\_. **II PND, II Plano Nacional de Desenvolvimento (1975-1979)**. Brasília, 1974.
- 5 \_\_\_\_\_. **II PBDCT, II Plano Básico para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico**. Brasília, 1976.
- 6 \_\_\_\_\_. **III Plano Nacional de Desenvolvimento; 1980-85**. Brasília, 1979.
- 7 \_\_\_\_\_. **III PBDCT, III Plano Básico de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**. Brasília, 1979.

- 8 VIEIRA, A.S. **Environmental information; an approach to pollution control in Brazil**. Loughborough University of Technology, 1980.
- 9 DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, 02 set. 81.
- 10 COSTA, J.F. Coleta e disseminação de informação no exterior: alguns princípios e propósitos. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO, 7.º, Belém, 29 jul./4 ago. 1973. **Anais**. Rio de Janeiro, IBICT, 1977. p. 411-25.

#### ABSTRACT

The political significance of the ecological question and, consequently, of the environmental information, is discussed at the national and international levels, from the point of view of Brazil as a developing country. Also discussed are the Brazilian Government policies regarding environmental control and environmental information, with emphasis on the existing conflicts between technocracy and quality of life. (J.M.K.)